

PORTARIA Nº. 15.607, DE 08/01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 13/08/2018, o prazo para a Comissão Especial de Trabalho, na forma do art. 110 da Lei Municipal nº 2.898/2006, de 31/03/2006, para proceder a análise e apresentar proposta de desmembramento do Título V - DAS POSTURAS - arts. 510 a 633, e 708 a 717, da Lei Municipal nº 3.143, de 30/09/2008, conforme Memorando 2243/2018-SETRANS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal